



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DECRETO Nº 54 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.016

Dispõe sobre a alteração na Comissão de Administração e Interventor Municipal na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo.”

ANTONIO DONIZETE LAVERDE, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

1º. Considerando que o Decreto 17/2014, o Decreto 18/2014 e o Decreto 19/2014 formalizaram a intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de forma que a administração dessa entidade passou a ser gerida por um Interventor, nomeado no próprio Decreto.

2º. Considerando a necessidade de alteração do presidente e membros da Comissão de Administração e interventor.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 17 de 20 de março de 2.014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. Para gerir, administrar, fiscalizar os bens requisitados e providenciar auditoria, fica criada a Comissão de Administração a quem se confere poderes para tomar as providências necessárias à manutenção dos serviços de saúde à população atendida pela Gestão Plena do Sistema Municipal, de modo a sanar eventuais problemas e dificuldades, dotando a Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo de condições essenciais à continuidade dos serviços, constituindo-se referida Comissão dos seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro - CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

I - Abel Gomes Roque – Presidente

II - Ocimar Rogério Fernandes Jacon

III – Elizabete dos Santos Brigante

IV – Ademir Rosário Rosim

V – Valdecir José Bruno

VI – Marcelo Ricardo Barreto

ANTONIO DONIZETE LAVERDE

Prefeito Municipal